



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1642/Ano VII - 20 DE SETEMBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.878/2024

*Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Mateus Nespoli Alfaro, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** decisão proferida no Processo Administrativo nº 17.840/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **MATEUS NESPOLI ALFARO**, efetivo no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a mesma função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Parágrafo único.** O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 321a4d20-e3ff-4a72-adaa-0246384fe3ac